



PORTARIA Nº 223 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor CLEDIOMAR DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Clediomar dos Santos	Auxiliar de Serviços Urbanos	04/01/2022 à 03/01/2023	10/01/2023	08/02/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 23 de Dezembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) CLEDIOMAR DOS SANTOS, matrícula 000002177, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir de 10/01/2023 até 08/02/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 23/12/2022

Clediomar dos Santos

CLEDIOMAR DOS SANTOS
Colaborador (a)

23 / 12 / 22

Deferido

Não deferido

23 / 12 / 22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Sr. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoFlorido.1doc.com.br/verificacao/120F-E67E-8160-8F19> e informe o código 120F-E67E-8160-8F19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 120F-E67E-8160-8F19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 23/12/2022 08:59:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/120F-E67E-8160-8F19>